|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CED-CAU/BR |
| ASSUNTO | Solicitação de contribuições aos CAU/UF para revisão da Resolução CAU/BR nº 143/2017 |

**DELIBERAÇÃO Nº 033/2018 – CED-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED**-**CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 07 e 08 de junho de 2018, no uso das competências que lhe conferem os incisos de I a VII do art. 100 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o compromisso da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR no contínuo aperfeiçoamento dos normativos que tratam de ética e disciplina no âmbito profissional da Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que, de acordo com a Resolução nº 139/2019, Regimento Interno do CAU/BR, compete à CED-CAU/BR propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos de ética e disciplina, bem como sobre a *uniformização de ações voltadas à eficácia do funcionamento das comissões que tratam de ética e disciplina nos CAU/UF e no CAU/BR*”; e

Considerando que atualmente encontra-se em pauta na CED-CAU/BR discussão sobre a revisão para aperfeiçoamento da Resolução CAU/BR nº 143/2017, que “dispõe sobre as normas para condução do processo ético-disciplinar no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), para aplicação e execução das sanções de mesma natureza, para o pedido de revisão e para a reabilitação profissional, e dá outras providências”.

**DELIBERA:**

1. Solicitar às Comissões de Ética e Disciplina estaduais (CED-CAU/UF) sugestões de pontos a serem revisados na Resolução CAU/BR nº 143/2017 e propostas de encaminhamento.
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/BR, para conhecimento e envio de ofício-circular aos CAU/UF.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Brasília-DF, 08 de junho de 2018.

**GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**NIKSON DIAS DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**CARLOS FERNANDO LEÃO ANDRADE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**JOSÉ GERADO DA FONSECA SOARES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**MATOZALÉM SOUSA SANTANA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**ROBERTO SALOMÃO DO AMARAL E FILHO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro